



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

Justificativa

Projeto de Resolução 02/2020

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Resolução, que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Heliódora, de modo a evitar a defasagem e preservar o poder aquisitivo.

Tal índice de reajuste acompanha o aplicado e concedido pelo Poder Executivo

Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Francely Damasceno Magalhães
Presidente da Câmara


José Aluizio de Souza
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO


Regis Marcelus Nunes
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido reajuste de 5,0% (cinco por cento), sobre os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal (Assessor Contábil, Assessor Jurídico, Auxiliar Administrativo I e Auxiliar Administrativo II), a incidir sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos, tendo como base o índice utilizado pelo Poder Executivo, para o reajuste dos vencimentos do exercício de 2020.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2020.

Heliódora/MG, em 12 de março de 2020.


Francy Damasceno Magalhães
Presidente da Câmara


José Aluizio de Souza
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1.º SECRETÁRIO


Regis Marcelus Nunes
2.º SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTÓCOLO Nº
52
Assinatura recebida
12/03/2020
19:40
Nome
Chute

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO
(Art.16 da LC 101/00)

Referente ao reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 01 031 0022 4003 319011 (Benedito, Cláudia e Juarez)
01 031 0022 4003 319004 (Rose)

PREMISSAS: valor do cargo + 5,00% a partir de Março/2020, mais a estimativa de inflação de 4,5% ao ano nos exercícios de 2021 e 2022.

METODOLOGIA DE CALCULO:

Especificação/Exercício	Exercício/2020	Exercício/2021	Exercício/2022
Presente despesa	4.320,90	5.617,17	5.617,17
Previsão orçamentária	852.000,00	890.340,00	930.405,30
Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro	0,51 % (cinquenta e um centésimos por cento)	0,63 % (sessenta e três centésimos por cento)	0,60% (sessenta centésimos por cento)

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade disporá de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos suficientes para a realização destas despesas.

Heliodora/MG, 06 de Março de 2020.


José Juarez Fermino
CRC/MG 55.886

Declaração de Compatibilidade de despesa
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaramos para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada, terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e estará compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Heliodora/MG, 06 de Março de 2020.


Francely Damasceno Magalhães
Presidente da Câmara

Cálculo/Impacto:

Salário atual dos servidores: R\$ 8.641,89

Salário com reajuste de (5,00%): R\$ 9.073,98 ref. a 10 meses (Março a Dezembro + 13º salário e Férias)

$$(R\$ 9.073,98 - 8.641,89 = \underline{432,09} \times 10 \text{ meses} = R\$ 4.320,90) \text{ (Março a Dezembro + 13º Salário e Férias)}$$
$$(R\$ 9.073,98 - 8.641,89 = \underline{432,09} \times 14 \text{ meses} = R\$ 6.049,26) \text{ (Janeiro a Dezembro + 13º Salário e Férias em 2021 e 2022)}$$

Heliodora/MG, 06/03/2020

X-X

DOTAÇÃO: 01 031 0022 4003 319004 (Rose)

PREMISSAS: Valor do cargo (1.256,48) + 5,00% a partir de Março/2020, mais estimativa de inflação de 4,5% ao ano, nos exercícios de 2021 e 2022.

METODOLOGIA DE CALCULO:

Especificação/Exercício	Exercício/2020	Exercício/2021	Exercício/2022
Presente despesa	1.319,30	1.385,26	1.454,52
Previsão orçamentária	852.000,00	890.340,00	930.405,30
Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro	0,15 % (Quinze centésimos por cento)	0,15% (Quinze centésimos por cento)	0,15 % (Quinze centésimos por cento)

Cálculo/Impacto:

(R\$ 1.319,30 - 1.256,48 = 62,82 x 10 meses = R\$ 628,20) = de Março a Dezembro + 13º Salário.

(R\$ 1.319,30 – 1.256,48 = **62,82** x 14 meses = R\$ 879,48) = de Janeiro a Dezembro + 13º Salário e Férias em 2021 e 2022.

Heliodora/MG, 06/03/2020.

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro
(Art. 16 da LC 101/00)

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro: Referente aos encargos do reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 01 031 0022 4003 319013 (Benedito, Juarez)
01 031 0022 4003 319113 (Cláudia)
01 031 0022 4003 319004 (Rose)

Premissas: Valor do cargo + 5,00% a partir de Março/2020

Metodologia de cálculo:

Especificação/Despesa	Exercício/2020	Exercício/2021	Exercício/2022
Presente despesa	3.405,78	3.559,04	3.719,19
Previsão orçamentária	852.000,00	890.340,00	930.405,30
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,40% (quarenta centésimos por cento)	0,40% (quarenta centésimos por cento)	0,40% (quarenta centésimos por cento)

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade disporá de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos suficientes para a realização destas despesas.

Heliódora/MG, 06 de Março de 2020


José Juarez Fernão
CRC/MG 55.886

Declaração de Compatibilidade da Despesa
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaramos para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada, terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e estará compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Heliódora/MG, 06 de Março de 2020


Francly Damasceno Magalhães
Presidente da Câmara